



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial  
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

---

**DECISÃO Nº 01/2023**

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial em Associação Ampla da UNIVASF, UNEB e UFRPE, em reunião extraordinária realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, **DECIDE**:

1. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, conforme descrito a seguir:  
**Colegiado de Coordenação:** 26/04; 27/06; 29/08; 31/10. **Colegiado de Gestão:** 24/05; 25/07; 28/09; 29/11. **Colegiados internos:** Reuniões devem ocorrer na segunda semana do mês, conforme periodicidade prevista em regimento.
2. Aprovar os prazos para realização de exame de Qualificação, Pré-defesa e Defesa, conforme descrito a seguir:  
**Turma 2019:**  
Exame de pré-defesa de tese e produto final: até maio de 2023  
Defesa de tese e produto final: até julho de 2023  
**Turma 2021:**  
Pré-defesa de tese e produto final: junho de 2024  
Prazo para defesa de tese e produto final: fevereiro de 2025  
**Turma 2022:**  
Exame de qualificação de projeto de tese e produto final: até abril de 2023  
Pré-defesa de tese e produto final: até junho de 2025  
Defesa de tese e produto final: até fevereiro de 2026  
**Turma 2023:**  
Exame de qualificação de projeto de tese e produto final: até abril de 2024  
Pré-defesa de tese e produto final: até junho de 2026  
Defesa de tese e produto final: até fevereiro de 2027
3. Aprovar, em caráter excepcional, mediante justificativa e com anuência do(a) Orientador(a), a prorrogação por mais um mês (até maio de 2023), do Exame de Qualificação para a turma 2022, desde que protocolado até 12 de abril de 2023 junto a Coordenação da IES associada a qual o(a) doutorando(a) está matriculado(a), para análise e aprovação pelo Colegiado Interno.
4. Aprovar a possibilidade de análise, caso a caso, pelo Colegiado Interno, a especificidade dos(as) discentes que não atenderem aos prazos aqui estabelecidos, no que tange ao **exame de pré-defesa para a turma 2019 e exame de qualificação para a turma 2022**, desde que protocolada até 12 de abril de 2023 junto a Coordenação da IES associada a qual o(a) doutorando(a) está matriculado, constando do manuscrito e de carta de anuência do(a) orientador(a). **Tal procedimento também deverá ser adotado para aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 44, § 6º, do Regimento Interno do PPGADT, quanto ao prazo de 24 meses para aprovação do projeto junto ao(s) Comitês de Ética em Pesquisa.**

**ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**  
Coordenador Geral  
Doutorado Profissional em Agroecologia e  
Desenvolvimento Territorial - PPGADT